

PRÊMIO

Mulheres, Rurais

ESPAÑA RECONHECE

2ª EDIÇÃO

MULHERES RURAIS #TRANSFORMADORAS DOS SISTEMAS AGROALIMENTARES

A segunda edição do PRÊMIO MULHERES RURAIS – ESPANHA RECONHECE, que tem como foco as mulheres rurais #transformadoras dos sistemas agroalimentares, considera como referências internacionais para sua realização as seguintes premissas:

- a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), de 1979, primeiro tratado internacional que dispõe amplamente sobre os direitos humanos da mulher;
- a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, documento resultante da IV Conferência Mundial sobre a Mulher realizada em 1995;
- as diretrizes da Política de Igualdade de Gênero do Mercosul (2014), que tem como foco os direitos humanos e a busca da igualdade e da não discriminação das mulheres e a transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas da região;
- os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 1 que estabelece a aspiração de reduzir a pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares; o ODS 2 que visa erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável; e o ODS 5 que busca alcançar a igualdade entre os gêneros e empoderar todas as mulheres e meninas;
- o decênio da Agricultura Familiar (2019-2028), Pilar 3, que tem como objetivo “promover a equidade de gênero na agricultura familiar e o papel de liderança das mulheres rurais”;



- as Recomendações geradas no Primeiro Foro de Ministérios e Secretarias da Agricultura das Américas, que define “Prioridades para visibilizar a contribuição das mulheres para a transformação dos sistemas agroalimentares”; dentre outros;
- os compromissos assumidos por Estados Membros e uma ampla gama de parceiros para acelerar a implementação da Plataforma de Ação de Pequim e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável até 2026 por meio de seis Coalizões de Ação, entre elas Direitos e Justiça Econômica liderada pela Espanha e outros atores;
- o Compromisso de Buenos Aires, pactuado pelos Estados membros da Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL) participantes da XV Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e Caribe, com a temática “A sociedade do cuidado: horizonte para uma recuperação sustentável com igualdade de gênero”;
- as recomendações geradas no II Foro de Ministras, Vice-Ministras e Altas Funcionárias das áreas de agricultura, ciência e tecnologia dos países das Américas, promovido pelo IICA, que no qual autoridades políticas e de renome científico do hemisfério protagonizaram um debate de alto nível sobre “A nova fronteira do conhecimento e a importância do papel das mulheres na ciência”;
- a Comissão sobre a Situação da Mulher (CSW), maior evento do mundo dedicado ao debate de políticas voltadas exclusivamente à promoção da igualdade de gênero e ao empoderamento das mulheres que, em 2018 e 2022, tratou do empoderamento das mulheres rurais e do seu papel no enfrentamento à mudança no clima e, em 2023, traz o tema da inovação e mudança tecnológica e educação na era digital para o mundo das mulheres; e
- a realização da primeira Edição do Prêmio Mulheres Rurais - Espanha Reconhece, promovida em 2021/2022, que permitiu reunir 482 experiências de coletivos de mulheres organizados, representadas em todas as regiões do Brasil e que teve como foco a autonomia econômica das mulheres rurais.

Com base nesse referencial, o trabalho do Escritório de Agricultura, Pesca e Alimentação, da Embaixada da Espanha no Brasil, do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e da Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres) está orientado para o reconhecimento da importante contribuição das mulheres para o desenvolvimento rural sustentável e a transformação dos sistemas agroalimentares, permitindo assim uma agricultura mais produtiva, resiliente e inclusiva.

A ONU Mulheres tem como mandato a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de meninas e mulheres, tendo a atuação no Brasil por meio de três grandes áreas: Eliminação da Violência contra as Mulheres, Governança e Participação Política e Empoderamento Econômico. As mulheres rurais – incluindo as indígenas e quilombolas – participam de forma transversal em todas as áreas temáticas, com foco no empoderamento econômico e na promoção da autonomia econômica, atuando



na garantia de direitos ao acesso a bens e serviços, igualdade de oportunidades e geração de renda, no reconhecimento e valorização do trabalho de cuidado, além de incentivar a atuação em rede. Ademais, as mulheres rurais são agentes de promoção do desenvolvimento sustentável e contribuem para a resiliência ante os efeitos das mudanças climáticas.

Para o IICA, o enfoque de gênero, considerado como um processo de construção social, é estratégico nas ações de cooperação técnica e deve estar sempre presente de forma transversal nas políticas públicas, respeitando as diversidades e especificidades dos distintos grupos e garantindo a participação plena e efetiva das mulheres rurais nos processos de tomada de decisão. A dimensão de gênero para o IICA prevê igualdade de oportunidades e autonomia econômica. A perspectiva de gênero é tratada nos fóruns internacionais promovidos pelo Instituto, considerando o protagonismo das mulheres rurais na agricultura e sua atuação como transformadoras dos sistemas agroalimentares, favorecendo o reconhecimento pleno de seus direitos. Nessa perspectiva, uma agenda sensível às questões de gênero é imprescindível para alcançar a verdadeira equidade no setor agropecuário, onde os temas como ciência, tecnologia e inovação são cada vez mais fundamentais para uma transformação que contribua para o crescimento econômico e o desenvolvimento inclusivo dos países do continente.

O empoderamento de mulheres e meninas é fundamental para a realização progressiva do direito à alimentação adequada no contexto da segurança alimentar e nutricional. O número de pessoas afetadas pela fome em todo o mundo subiu para 828 milhões em 2021, agravada pela pandemia de Covid-19, afetando desproporcionalmente mulheres e meninas. O Escritório Regional da FAO para América Latina e Caribe reconhece que a revalorização dos territórios rurais está atrelada à visibilidade da contribuição das mulheres e, para tanto, faz-se necessária a redução da vulnerabilidade social e da violência de gênero, acesso a recursos e bens, e participação real em processos sociais e políticos.

Ao considerar as mulheres rurais como transformadoras dos sistemas agroalimentares, é importante ressaltar que a efetividade do trabalho feminino requer políticas que considerem as mulheres rurais como protagonistas do desenvolvimento rural, oferecendo oportunidades para a geração de trabalho digno e renda, com condições equitativas para acesso à terra, conectividade, tecnologias, inovação e aumento da produtividade, a fim de promover assim a visibilidade das mulheres nas atividades produtivas e nos serviços de cuidados no campo.

Com base nesse contexto, a Embaixada da Espanha no Brasil reafirma o seu compromisso em alcançar as metas dos ODS 1, 2 e 5 da Agenda 2030 e da Coalizão de Ação sobre Direitos e Justiça Econômica co-liderada pela Espanha, bem como reconhece a importância das mulheres rurais para reduzir a pobreza e a insegurança alimentar e nutricional e preservar o meio ambiente no âmbito do desenvolvimento rural sustentável.

Nesse sentido, a segunda Edição do Prêmio Mulheres Rurais – Espanha Reconhece, uma iniciativa do Escritório de Agricultura, Pesca e Alimentação da Embaixada da Espanha no Brasil, desenvolvida em parceria com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e a Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento



das Mulheres (ONU Mulheres), com o apoio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Ministério das Mulheres, Ministério da Pesca e Aquicultura, Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, da Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), do Serviço Social do Comércio (SESC - Departamento Nacional), da Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural (ASBRAER), RURAL Commerce e o patrocínio das empresas espanholas: Agrícola Famosa, INDRA, ACCIONA, MAPFRE, JOSEP LLORENS, CMR fruits e ACESUR, busca visibilizar as conquistas das mulheres rurais, incluindo as indígenas e quilombolas (agricultoras, pescadoras, apicultoras, extrativistas, empreendedoras, etc.) e as soluções inovadoras empreendidas por elas para o bem-estar de suas famílias, organizações e comunidades, bem como na busca da segurança alimentar e nutricional, por meio de seu protagonismo na transformação dos sistemas agroalimentares.

1. TEMA PRIORITÁRIO

O tema prioritário desta convocatória é o papel das mulheres rurais como transformadoras dos sistemas agroalimentares, considerando iniciativas que reconheçam e fortaleçam seu protagonismo na agricultura e nos sistemas alimentares locais, na geração de renda, proteção do meio ambiente e mitigação das mudanças climáticas, além de reconhecer e valorizar o trabalho das mulheres no que tange às tarefas de cuidado com a família e comunidade e no fomento à formação de novas lideranças femininas.

As experiências sobre o protagonismo das mulheres na transformação dos sistemas agroalimentares poderão estar relacionadas tanto com a produção (resgate de produtos tradicionais; insumos agroecológicos, diversificação, aumento da produtividade, entre outros) como com os serviços (comércio; distribuição; processamento; turismo rural, etc.).

Serão consideradas especialmente as experiências inovadoras das mulheres rurais que tenham contribuído para a segurança alimentar e nutricional, redução da pobreza, mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, melhoria da qualidade de vida das suas famílias, organização e comunidade.

2. OBJETIVO

O Prêmio Mulheres Rurais - Espanha Reconhece tem por objetivo visibilizar e contribuir para a sustentabilidade das experiências mais singulares apresentadas pelas mulheres rurais de maneira coletiva nas suas comunidades.



3. ABORDAGEM E CRITÉRIOS DA CONVOCATÓRIA

Nesta convocatória serão considerados, **exclusivamente, empreendimentos coletivos de organização de mulheres** voltados para ressaltar o papel das mulheres rurais como transformadoras dos sistemas agroalimentares, ou seja, experiências de mulheres apresentadas na forma de produtos e/ou serviços que contribuam para a segurança alimentar e nutricional, redução da pobreza e que promovam o acesso equitativo a recursos produtivos, com impacto socioambiental positivo; valorização do trabalho de cuidado realizado pelas mulheres; que busquem a saúde e o bem-estar social; fomentem comunidades sustentáveis e a preservação da agrobiodiversidade.

Cada coletivo de mulheres poderá inscrever até três experiências.

Neste contexto, o Prêmio busca destacar o papel das mulheres rurais como transformadoras:

- i. **Dos sistemas agroalimentares** – ou seja, sistemas produtivos, desenvolvimento técnico e trabalho dentro das cadeias de valor, equidade de gênero nas empresas do agro, na agroindústria, no extrativismo e na pesca.
- ii. **Para a ação climática e proteção do ambiente** - no que se refere a suas ações para a adaptação e mitigação da mudança climática e o cuidado com a biodiversidade, com os ecossistemas, com a água e com os bosques.
- iii. **De suas comunidades** – isso diz respeito à vida em sociedade, suas interações, cultura, valorização dos povos e comunidades tradicionais, desenvolvimento das pessoas dentro de suas famílias e entorno próximo.
- iv. **De organizações e instituições** – no âmbito público, privado, sociedade civil organizada e terceiro setor (ONG's), onde se geram instâncias de decisão e gestão de recursos, impactando nas políticas público-privadas e normativas (organizações rurais e cooperativas, comissões, instituições de agropecuária, organizações de desenvolvimento rural etc.)
- v. **De outras mulheres** - neste contexto significa transformar e transformar-se com o exemplo, no sentido de contagiar outras mulheres, fomentar a participação, promover o desenvolvimento e a liderança de seus pares.

4. INSCRIÇÃO ON-LINE

Para formalizar sua inscrição, as organizações ou coletivo de mulheres deverão preencher o formulário online disponível no site do Prêmio: <http://www.premiomulheresrurais.com.br>.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



Além das respostas às perguntas previstas no formulário de inscrição, deve-se enviar também: uma descrição das experiências/empreendimentos com informações complementares (em formato de texto, máximo 1 página); pelo menos um vídeo (máximo 5 minutos) e também fotografias que ilustrem a iniciativa, anexados no formulário de inscrição, em campos específicos, para auxiliar na avaliação das propostas.

5. CONDIÇÕES PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas apresentadas para avaliação deverão cumprir os seguintes requisitos:

1. As experiências inscritas devem ser realizadas no Brasil.
2. A inscrição deverá ter sido feita dentro do prazo estabelecido, no formulário de inscrição online na plataforma <http://www.premiomulheresrurais.com.br>.
3. As experiências e serviços devem pertencer a um coletivo de mulheres rurais **(serão aceitas somente experiências de organizações de mulheres. Inscrições individuais ou de organizações e coletivos mistos, compostas por homens e mulheres, serão desclassificadas)**.
As iniciativas devem ser lideradas por grupos de mulheres, mas podem estar ligadas a uma associação mista ou ter entre os beneficiários mulheres e homens.
Os coletivos poderão ser formais ou informais, ou seja, não é necessário ter CNPJ (No entanto, os empreendimentos devem ser registrados por meio de imagens ou outras formas de comprovação anexadas ao Formulário de Inscrição para verificação da Comissão avaliadora).

A Comissão de Avaliação, composta por integrantes de instituições parceiras e adequada ao número de inscrições finais, será responsável por eleger 10 experiências finalistas, classificando as três melhores experiências com base em critérios ponderados (1º, 2º e 3º lugares) e Menções Honrosas (conforme decisão da Comissão de Avaliação).

6. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Para avaliação das propostas, serão considerados os seguintes critérios:

- a. Concepção da experiência/empreendimento, objetivos, metodologia, etapas, atividades concretas, beneficiários(as) e medição dos impactos potenciais do ponto de vista socioambiental.
- b. Contribuição da experiência/empreendimento para a transformação dos sistemas agroalimentares, com segurança alimentar e nutricional, de forma a visibilizar a contribuição das mulheres tanto no trabalho remunerado quanto no de cuidado não remunerado.



- c. Contribuição para aumentar a geração de trabalho digno, renda e reduzir a pobreza.
- d. Impacto e escala de alcance da experiência/empreendimento, seja em beneficiários diretos ou indiretos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de indivíduos e comunidades, bem como inspiração para outras mulheres ou coletivos organizados de mulheres.
- e. Inovação e capacidade de resiliência do coletivo de mulheres rurais, incluindo ações de enfrentamento às mudanças climáticas, proteção do meio ambiente e melhoria da qualidade de vida de suas famílias, organização ou comunidade.
- f. Tecnologia empregada, incorporada e disseminada pelo grupo de mulheres.
- g. Capacidade de replicação/adaptação da experiência para outras comunidades, em nível local, nacional e/ou internacional.
- h. Qualidade do material enviado e capacidade de demonstração da contribuição da iniciativa, em termos de registro, organização e divulgação da experiência.
- i. Planejamento de como a premiação será usada para fortalecer e garantir a sustentabilidade dos empreendimentos ganhadores (1º, 2º, e 3º lugares).

7. RECONHECIMENTO

O reconhecimento consistirá em prêmios, em dinheiro, destinados a melhorar o empreendimento:

1º PRÊMIO: Um montante no valor total de **R\$25.000,00**

2º PRÊMIO: Um montante no valor total de **R\$ 15.000,00**

3º PRÊMIO: Um montante no valor total de **R\$ 10.000,00**

As três experiências mais bem pontuadas receberão, além do montante acima descrito, as seguintes premiações:

- a. Um NOTEBOOK para apoio na gestão do empreendimento;
- b. Acompanhamento e assistência técnica ao empreendimento por parte da RURAL COMMERCE.
- c. Esse apoio técnico será realizado pelo período de seis (6) meses e constará de duas etapas:
 - a primeira abordará a capacitação em modelo de negócios sustentáveis, com duração de 2 meses e,



- a segunda etapa constará de uma assistência técnica para digitalização da gestão empresarial e organização dos processos gerenciais do empreendimento, com duração de 4 meses.
- d. Seis (6) meses de uso gratuito da Plataforma RURAL COMMERCE. Isso significa que os empreendimentos terão acesso aos seguintes serviços durante esse período:
 - Diagnóstico empresarial
 - Modelo de Negócio Sustentável
 - Plano de Desenvolvimento
 - Digitalização da gestão empresarial do negócio.
- e. Certificado emitido pelas instituições organizadoras com Reconhecimento da Experiência e sua contribuição para a Transformação dos Sistemas Agroalimentares, Redução da Pobreza e da Insegurança Alimentar e Nutricional.
- f. Publicações técnicas das instituições promotoras relacionadas às questões de gênero.

DEMAIS FINALISTAS:

As demais finalistas com maior pontuação poderão ser indicadas pela comissão avaliadora para receber:

- a. Certificado de Menção Honrosa.
- b. Certificado emitido pelas instituições organizadoras com Reconhecimento da Experiência e sua contribuição para a Transformação dos Sistemas Agroalimentares, Redução da Pobreza e da Insegurança Alimentar e Nutricional.
- c. Publicações técnicas das instituições promotoras relacionadas às questões de gênero.

8. CALENDÁRIO

- **Lançamento:** Será realizado no dia 8 de março de 2023 (Dia Internacional da Mulher).
- **Evento virtual de divulgação:** 09 de março de 2023
- **Apresentação de propostas:** O prazo para envio das propostas será de 08 de março a 30 de junho de 2023.
- **Processo de Seleção:** julho a setembro de 2023



- **Entrega do Prêmio:** O Prêmio será entregue em outubro de 2023, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher Rural (15/10/2023), pela Embaixadora da Espanha na República Federativa do Brasil e contará com a presença das/dos representantes das instituições parceiras organizadoras, apoiadoras e empresas patrocinadoras.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- As experiências inscritas não poderão apresentar nenhuma evidência de contaminação local, impactos negativos em ecossistemas e paisagens, uso excessivo e perdas de recursos naturais, maus-tratos contra animais, violação de normas nacionais e internacionais, trabalho forçado, abusos contra os direitos humanos ou impactos negativos nas comunidades e nas vidas das mulheres.
- A premiação para as experiências vencedoras não poderá ser trocada e nem é suscetível à compensação econômica.
- A renúncia à premiação não outorga direito à indenização ou compensação.
- O depósito do valor referente ao Prêmio (1º, 2º, e 3º lugares) em conta corrente indicada pela representante das experiências vencedoras, é responsabilidade da Embaixada da Espanha e ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após a divulgação do resultado para aplicação do recurso no empreendimento considerando o que foi indicado no Formulário de Inscrição.
- As instituições organizadoras ficam isentas de toda e qualquer responsabilidade sobre possíveis usos de materiais que pertençam a pessoa distinta de quem a inscreveu.
- As participantes se responsabilizam pelo cumprimento das disposições legais vigentes no que diz respeito à propriedade intelectual e direito de imagem.
- A Embaixada da Espanha se reserva ao direito de solicitar às finalistas o envio de informação pessoal a fim de coordenar a entrega dos reconhecimentos.
- Às finalistas do Prêmio concedem direitos de imagem para divulgar suas experiências e disseminar como prática que contribui para a Transformação dos Sistemas Agroalimentares, Redução da Pobreza e da Insegurança Alimentar e Nutricional.

Em caso de dúvidas ou mais informação escrever para:
premiomulheresrurais@gmail.com